



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**EDITAL Nº 019/2021**

## **TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA A PUC MINAS**

Nos termos do art. 49, *caput*, da Lei nº 9.394/96 (LDB), tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES Nº 434/97, e, ainda, nos termos dos arts. 109 e 110 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, combinados com o inciso IV, do art. 38, do seu Estatuto, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, na transferência de alunos de outras instituições de ensino superior, no 2º/2021, serão observadas as normas do presente Edital.

### **1. INSCRIÇÃO**

1.1. A solicitação de inscrição para participação no processo seletivo de transferência externa deverá ser feita, exclusivamente, pela internet. O candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas na internet, ***web.sistemas.pucminas.br/gpi***, e proceder conforme as instruções fornecidas na referida página.

1.2. A solicitação somente será aceita se atendidas as seguintes condições:

1.2.1. não ter o candidato cursado mais de 60% da carga horária do curso pretendido na PUC Minas, após análise das equivalências com as disciplinas cursadas com aprovação na instituição de origem;

1.2.2. a existência de afinidade entre cursos, ou viabilidade para efeito de transferência, será analisada, caso a caso, pela Coordenação do curso de destino;

1.2.3. as solicitações de inscrição para participação no processo seletivo de transferência externa poderão ser recusadas, caso a análise do histórico escolar do candidato indique a não existência de vagas nas disciplinas que o mesmo estiver apto a cursar.

**1.2.4. Período de inscrição:** as inscrições deverão ser realizadas entre 00 hora de 14/04/2021 e 23h59min do dia 05/08/2021. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério da Universidade.

1.3. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, e a documentação exigida no presente Edital deverá ser enviada da mesma forma, via *upload* de arquivos em formato PDF, preferencialmente. Os candidatos com dúvidas ou dificuldades acerca da inscrição deverão contatar o Centro de Registros Acadêmicos ou secretarias acadêmicas da Universidade para auxílio.

1.4 O candidato que desejar concorrer a vagas existentes em mais de um curso/turno/unidade poderá realizar mais de uma inscrição. Nesta hipótese, concorrerá às vagas por inscrição realizada, de acordo com o disposto no item anterior.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### **2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - UPLOAD**

- 2.1. histórico escolar cumprido na instituição de origem, com discriminação das notas e cargas horárias das disciplinas em que o candidato logrou aprovação, bem como a forma de aferição de aprendizagem adotada e os dados do reconhecimento do curso;
- 2.2. planos de ensino ou programas das disciplinas aprovadas;
- 2.3. carteira de identidade;
- 2.4. certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou documento equivalente;
- 2.5. os candidatos provenientes de instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar toda a documentação traduzida para a língua portuguesa, por meio de tradutor público no Brasil. Para a documentação do Ensino Médio, deverá apresentar a equivalência de estudos, a qual será feita pelo órgão público competente (Secretaria de Educação).

### **3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 Terão prioridade os ex-alunos transferidos da Universidade para outras instituições de ensino superior e que, superados os motivos que determinavam o afastamento, nela queiram matricular-se por transferência, no curso, turno e *campus*/unidade de origem.

3.2. Respeitado o item 3.1, para efeito de seleção entre candidatos, prevalecerá o seguinte:

- a) os candidatos serão selecionados através do exame do histórico escolar, observando-se o seguinte critério: soma das notas (convertidas na base 100) obtidas nas disciplinas cursadas na instituição de origem, dividida pelo número de disciplinas cursadas;
- b) para efeito do disposto no item a, serão computadas apenas as disciplinas cursadas com aprovação, até a data de inscrição para transferência.

3.3 Em todos os casos, restando vagas, serão utilizados os critérios a seguir:

- a) dar-se-á prioridade, para efeito de seleção, ao candidato originado de curso igual àquele para o qual pretende se transferir;
- b) a seleção levará em consideração a disponibilidade de vagas nas disciplinas que o candidato estiver apto a cursar;
- c) o candidato terá seu histórico escolar analisado pela Coordenação do curso pleiteado, o que determinará as disciplinas em que estará apto a se matricular, caso venha a ser aprovado no processo de seleção.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### **4. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

4.1 No caso de empate no limite das vagas serão classificados os candidatos que tiverem cursado, com aprovação, a maior carga horária na instituição de origem, respeitando o limite estabelecido no item 1.2.1.

### **5. RESULTADO**

5.1 O resultado do processo será transmitido individualmente aos candidatos, por e-mail, após análise dos documentos e parecer da Coordenação do curso.

### **6. MATRÍCULA**

6.1 **A data da matrícula e as orientações para sua realização serão informadas através de e-mail**, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas nas disciplinas requeridas pelo aluno. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data fixada será considerado *desistente*.

6.2 Para efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar:

a) boleto da 1ª parcela da semestralidade (taxa de matrícula) quitado, que poderá ser retirado na Divisão Financeira do *campus*/unidade para o qual foi selecionado, ou emitido através do *site* da PUC Minas, com a inserção do número de matrícula e da senha de acesso, que serão enviados no e-mail cadastrado no ato da inscrição;

b) ***histórico escolar (original ou cópia autenticada pela Instituição de Ensino Superior de origem)***.

6.3 Não serão aceitas matrículas fora do prazo e sem apresentação de todos os documentos exigidos.

### **7. OBSERVAÇÕES:**

7.1 excepcionalmente, os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

7.2 os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi*/núcleo distintos daquele escolhido pelo candidato;

7.3 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos;

7.4 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até às 18 horas e 50 minutos;

7.5 os cursos poderão ministrar aulas eventuais aos sábados, pela manhã e/ou tarde;

7.6 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;

7.7 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância e/ou semipresencial, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

7.8 as aulas do 6º ao 8º período do curso de Ciências Contábeis, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.9 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.10 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ofertadas no turno da noite;

7.11 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.12 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Arquitetura e Urbanismo, do turno da tarde, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.13 as aulas do 6º ao 10º período do curso de Direito, do turno da manhã, da PUC Minas em Contagem, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.14 as aulas do 6º ao 10º período do curso de Direito, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.15 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

7.16 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

7.17 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.18 as aulas práticas, de seminários e de laboratório do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no *campus* Coração Eucarístico;

7.19 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.20 o curso de Engenharia Mecânica do *campus* Coração Eucarístico oferece, adicionalmente, linha de formação em Mecatrônica;

7.21 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, do turno da manhã, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.22 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Química, turno da tarde, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

7.23 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual;

7.24 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;

7.25 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica, do turno da manhã, da PUC Minas em Contagem, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.26 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Civil, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.27 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

7.28 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Engenharia de *Software*, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

7.29 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, da PUC Minas no São Gabriel, na Praça da Liberdade e no Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.30 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia de Computação, do turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, serão ofertadas, no turno da noite, no Coração Eucarístico;

7.31 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de *Software*, todos da PUC Minas na Praça da Liberdade, dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecânica, da PUC Minas no São Gabriel, e do curso de Engenharia de Produção, da PUC Minas no Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

7.32 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

7.33 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã, da PUC Minas no Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.34 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação, do turno da tarde, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;

7.35 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do *campus* de Poços de Caldas, poderão ser ministradas no turno da noite;

7.36 no decorrer dos cursos de Psicologia, o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no projeto pedagógico do curso;

7.37 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura, na modalidade virtual;

7.38 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, do *campus* Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;

7.39 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Educação Física, bacharelado e licenciatura, do turno da manhã, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.40 as aulas de laboratório do curso de Medicina Veterinária, da PUC Minas na Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

7.41 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição, do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;

7.42 todos os egressos do curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período, para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em Organizações não Escolares", entre outros aprofundamentos previstos no projeto pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade;

7.43 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de alterar o endereço do local de aplicação de provas, dentro do mesmo município do polo;

7.44 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou trabalhos de conclusão de curso (TCC) por meio de sistema de videoconferência;

7.45 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância e no caso do encerramento das atividades do polo, a PUC Minas reserva-se o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.46 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

7.47 tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- unidade leitora (drive) de DVD;
- placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- correio eletrônico pessoal (e-mail);

7.48 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

7.49 o aluno dos cursos a distância com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (*software*) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;

7.50 o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Programação de Computadores” e “Arte para Jogos Digitais”.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A distribuição dos candidatos aprovados e classificados, com relação às turmas, é prerrogativa exclusiva da Universidade.

8.2 A seleção e a classificação não conferirão ao candidato nenhum crédito acadêmico nem o isentarão da obrigação de realizar estudos complementares, quando for o caso.

8.3. Conforme o Regimento Geral da Universidade, não será concedido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no curso.

8.4. A PUC Minas cumpre a cota de bolsas estabelecida pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) com os alunos ingressantes através de seu processo seletivo. Assim, a Universidade não aceitará transferência de bolsas



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

PROUNI (total ou parcial) de candidatos selecionados que possuam esse benefício na instituição de origem.

8.5. Nos cursos onde houver vagas remanescentes, a matrícula poderá ser autorizada, caso não tenham sido decorridos 25% da carga horária prevista para cada disciplina.

8.6. Candidatos não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se nas vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

8.7. Caso haja entrega de conteúdo programático, o mesmo deverá ser retirado no semestre vigente, após implantação das possíveis dispensas.

8.8. O presente Edital não se aplica à transferência de alunos para os cursos de Medicina, da PUC Minas em Betim, da PUC Minas em Contagem e da PUC Minas em Poços de Caldas.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral